

EM: 11/12/18



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



EM: 13/12/18

PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2018 AO PROJETO DE LEI
026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTOR VEREADOR: GESIEL GOMES RIBEIRO

VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: - Associação dos Estudantes Universitários de Canaã dos Carajás/PA - CNPJ: 31.549.288/0001-81.

Valor da Emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Finalidade: Incentivar e apoiar a Associação dos Estudantes Universitários de Canaã dos Carajás/PA, colaborando para a manutenção da Associação.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2019, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação **já existente**, com intuito de incentivar e apoiar a Associação dos Estudantes Universitários de Canaã dos Carajás/PA, colaborando para a manutenção da Associação (compra de equipamentos eletrônicos, central de ar, móveis de escritório, material de expediente e outros).

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

04 122 1315 2.011 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes publ e priv. e ent. não governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.186 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

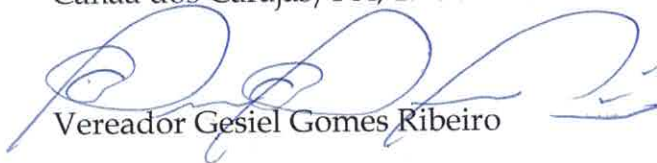
Recusos Minerais.

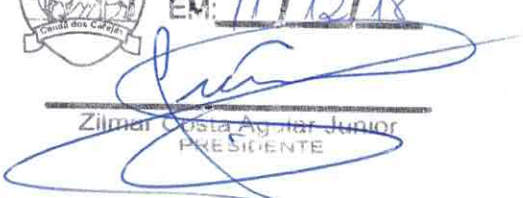
Valor da Emenda: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade incentivar e apoiar a Associação dos Estudantes Universitários de Canaã dos Carajás/PA, colaborando para a manutenção da Associação (compra de equipamentos eletrônicos, central de ar, móveis de escritório, material de expediente e outros), nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 17 de novembro de 2018.


Vereador Gesiel Gomes Ribeiro

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 11/12/18

Zilmair Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18

PRESIDENTE







Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 016/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Associação dos Estudantes Universitários de Canaã dos Carajás/PA, colaborando para a manutenção da Associação (compra de equipamentos eletrônicos, central de ar, móveis de escritório, material de expediente e outros).

A Associação de Estudantes de Canaã dos Carajás, tem sede na rua H1, quadra 11, lote 13, bairro Flor de Liz II, e representa os estudantes universitários da comunidade.

A Associação é definida pelo objetivo de servir os seus integrantes em causa, para a obtenção de finalidades comuns, representação e a defesa dos interesses dos associados, satisfazendo as necessidades coletivas da classe, além de reunir esforços para reivindicar melhorias para as inúmeras necessidades que esses estudantes têm, sendo portanto de grande relevância o incentivo e apoio à classe. As políticas de incentivo aos Cursos Superiores tem sido cada vez maiores, pois é de fundamental importância a busca de conhecimento fundamentado na área ou curso escolhido para a realização de uma carreira profissional.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 814/2018, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.

Vereador Gesiel Gomes Ribeiro



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE